

PORTARIA Nº 125 de 13 de novembro de 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo por abandono do servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou no Processo Administrativo protocolo nº 3011/14 e Considerando o disposto no Art. 167, inciso II combinado com Art. 166, inciso II parágrafo 2º da Lei Complementar nº 11 de 10 de dezembro de 2003,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de cargo o Sr. ANTONIO CARLOS DA COSTA (Matrícula nº 383), do cargo de Eletricista, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 62 de 02 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.